



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ ⁰⁶⁴

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N° 029/2005

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 76.100,00 (setenta e seis mil e cem reais)

OSVALDO BEDUSQUE, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA

Art. 1° - Fica aberto na contadoria da Prefeitura Municipal de Echaporã um crédito suplementar no valor de R\$ 76.100,00 (setenta e seis mil e cem reais), destinado à suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

Cód.	Dotação	Descrição	Valor
22	0412300032.004-319013	Obrigações Patronais	3.800,00
26	0412300032.004-339001	Aposentadorias e reformas	10.000,00
27	0412300032.004-339003	Pensões	2.000,00
33	0412300032.004-339039	Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	8.000,00
58	0824400042.007-339032	Material de Distrib. Gratuita	3.000,00
70	0824300042.009-339030	Material de Consumo	2.000,00
72	0824300042.009-339039	Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	1.500,00
107	1236100062.015-319016	Outras Desp. Variáveis - P. Civil	500,00
128	1236500062.018-319011	Venc. E Vantagens Fixas - P. Civil	12.000,00
129	1236500062.018-319013	Obrigações Patronais	5.000,00
146	1236100062.020-339032	Mat. Distrib. Gratuita - Cesta Basica	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

15
065

			500,00
168	1339200072.025-319011	Venc. E Vantagens Fixas - P. Civil	1.200,00
169	1339200072.025-319013	Obrigações Patronais	800,00
194	1545200082.029-319011	Venc. e Vantagens Fixas - P. Civil	16.000,00
195	1545200082.029-319013	Obrigações Patronais	3.500,00
198	1545200082.029-339003	Pensões	500,00
226	2060500092.033-319011	Venc. e Vantagens Fixas - P. Civil	5.000,00
227	2060500092.033-319013	Obrigações Patronais	800,00
TOTAL			76.100,00

Art. 2º - O presente crédito suplementar será coberto com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

Cód.	Dotação	Descrição	Valor
92	1236100062.014-319011	Venc. e Vantagens Fixas - P. Civil	5.000,00
94	1236100062.014-319016	Outras Desp. Variáveis - P. Civil	1.000,00
99	1236100062.014-339032	Material de Distrib. Gratuita	9.240,00
102	1236100062.014-339039	Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	3.000,00
104	1236100062.014-449052	Equipamento e Material Permanente	4.500,00
105	1236100062.015-319011	Venc. e Vantagens Fixas - P. Civil	10.000,00
115	1236500062.018-339039	Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	4.000,00
134	1236500062.018-339036	Outros Serv. Terc. - P. Física	4.000,00
135	1236500062.018-339039	Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

066

			3.000,00
142	1236100062.020-319013	Obrigações Patronais	5.000,00
148	1236100062.020-339039	Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	10.360,00
149	1236100062.020-449051	Obras e Instalações	5.000,00
150	1236100062.020-449052	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
197	1545200082.029-339001	Aposentadorias e reformas	2.000,00
TOTAL			76.100,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Echaporã, em
26 de setembro de 2005.

OSVALDO BEDUSQUE

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria na
mesma data supra.

ANDERSON RIBEIRO DA SILVA
Assistente Administrativo